



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

ibcc.org.br

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ANO 2020

**Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.**

O Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica (PRM), com credenciamento provisório pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) (1430/2014). Aprovado em 23 de janeiro de 2014. O Processo Seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da CNRM/MEC.

A interposição de recursos contra o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida Alcântara Machado 2576, Mooca, São Paulo, SP, CEP 03102-002, no horário das **9h às 15h**, até **48 horas** após sua divulgação.

### I - DOS PROGRAMAS

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/a no de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	04	Credenciado	0

### II - DAS INSCRIÇÕES

1. É requisito básico para inscrição ser médico proveniente de escola reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou portador de diploma revalidado por universidade pública brasileira e visto permanente, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina, em ambos os casos com registro no CRM.

2. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Instituto Brasileiro de Controle do Câncer  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

Dr. Welter Galvão  
Médico  
CRM-SP 1127

Dr. Roberto Gomes de Azevedo  
Diretor Clínico  
CRM-SP 11220

Dr. Fábio A. C. Azevedo  
CRM-SP 90.152



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

[ibcc.org.br](http://ibcc.org.br)

### 3. Inscrições por via eletrônica.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (internet - rede mundial de computadores) no período de **04/11/2019 às 9h até 14/01/2020 às 15h** (horário de Brasília). O interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibcc.org.br/residencia-medica/> no qual constará:

3.1.1. Nome

3.1.2. Sexo

3.1.3. Nacionalidade

3.1.4. CPF

3.1.5. RG

3.1.6. Data de Nascimento

3.1.7. Endereço

3.1.8. Bairro

3.1.9. Cidade

3.1.10. UF

3.1.11. CEP

3.1.12. Telefone Residencial

3.1.13. Celular

3.1.14. E-mail

Dr. Renato Ribeiro de Almeida  
Ouro Preto - Minas Gerais  
CRM 9734

*[Handwritten signature]*

Dr. Karine Aparecida de Jesus  
CRM 112280



Prof. Dr. João Carlos Figueira Gomes  
CRM 11 20650

Dr. Fábio A. Azevedo  
CRM-SR 00.152

*[Handwritten initials]*



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
11 3474 4222

[ibcc.org.br](http://ibcc.org.br)

3.1.15. Formação (Faculdade) / UF

3.1.16. Ano

3.1.17. CRM

3.1.18. Especialização

3.1.19. Local

3.1.20. Conclusão

3.2. No ato do preenchimento do formulário será enviado por e-mail do candidato um número de inscrição.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), deverá ser realizado por meio de depósito bancário: **é obrigatório ter o depósito identificado em nome do (a) candidato (a)** ou transferência no Banco Santander, Agência 0252, Conta Corrente 13001914-8, em nome do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - **Centro de Estudos** - CNPJ: 62.932.942/0001-65, o dia **14/01/2020** até às **15h**, **impreterivelmente**.

3.4. A confirmação da inscrição por via eletrônica somente ocorrerá após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, envio do comprovante através do e-mail: [centrodeestudos@ibcc.org.br](mailto:centrodeestudos@ibcc.org.br) e confirmação do recebimento dos documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.2.

3.5. O IBCC disponibilizará a lista dos inscritos no site [www.ibcc.org.br](http://www.ibcc.org.br) a partir do dia **21/01/2019**.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da confirmação de sua inscrição antes da realização da prova.

3.7. O IBCC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que

Dr. Fábio A. S. Szevedo  
CRM 94.90.152

*[Handwritten signature]*

IBCC  
CENTRO JURÍDICO  
R. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
11 3474 4222

Dr. Karina F. ...  
CRM 94.90.152

Dr. Fábio A. S. Szevedo  
CRM 94.90.152

Dr. Fábio A. S. Szevedo  
CRM 94.90.152

*[Handwritten signature]*



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-002  
# 3474 4222

ibcc.org.br

impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato sua confirmação dentro do prazo estipulado.

#### 4. Envio ou entrega de documentos:

4.1. Os documentos solicitados para inscrição poderão ser enviados por SEDEX, ou entregues por procurador legalmente habilitado, na Avenida Alcântara Machado 2576, Mooca, CEP 03102-002, São Paulo/SP, das **9h** do dia **04/11/2019** até às **15h** do dia **14/01/2020**.

**Os documentos solicitados que não chegarem até o dia 14/01/2020 até às 15h não terá a sua inscrição concluída.**

4.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Cópia simples da cédula de identidade;
- Cópia simples do cadastro de pessoa física – CPF;
- Cópia simples do CRM;
- Cópia simples do diploma de graduação;
- Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia simples do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- Currículo Lattes atualizado, com as cópias simples dos documentos comprobatórios de seus itens.
- Cópia simples do comprovante de conclusão do PROVAB quando este for indicado pelo candidato no ato da sua inscrição, nos termos do item 35 e seguintes.

Dr. Fábio de A. ZBV  
CRM-SP 20034

Dr. Fábio de A. ZBV  
CRM-SP 90.15

4.3. Os candidatos eventualmente reprovados no processo seletivo, ou não convocados em chamadas posteriores, até a última data prevista para matrícula (30 dias após início do programa), terão um prazo de cinco dias úteis, a partir desta data, para comparecer ao IBCC

Dr. Fábio de A. ZBV  
CRM-SP 20034

[Handwritten signature]

INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO EM MEDICINA  
IBCC

Dr. Fábio de A. ZBV  
CRM-SP 20034



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

[ibcc.org.br](http://ibcc.org.br)

e retirar os documentos entregues/enviados. Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.

4.4. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5. Candidato estrangeiro graduado no exterior:

5.1. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas nos itens 3 e 4, além da cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

6. Solicitação de isenção ou redução de taxa de inscrição:

6.1. Serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de taxa de inscrição no período das **9h** do dia **04/11/2019** às **15h** do dia **29/11/2019**.

6.2 A isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente será concedida para aqueles que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros e renda bruta familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

6.3. Os pedidos de isenção deverão ser feitos de próprio punho e entregues pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado com as justificativas para o pleito e a documentação pertinente anexa (documentos comprobatórios de hipossuficiência, além do formulário de inscrição preenchido e dos demais documentos previstos no item 4.2) no Centro de Estudos do IBCC, Avenida Alcântara Machado 2576 – Mooca, São Paulo - SP, das **9h** às **15h** do período estipulado.

6.4. No caso de emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo.

6.5. Após análise e parecer, as respostas quanto ao deferimento dos pedidos serão divulgadas em **11/12/2019**, no endereço eletrônico <http://www.ibcc.org.br>. Não haverá recurso contra o resultado do pleito de isenção.

Dr. João Carlos S. de G. Costa  
Diretor de Ensino e Curso de Pós-Graduação  
CRM 112200

*[Handwritten signature]*



Dr. Fábio A. C. Azevedo  
Diretor de Exames  
CRM 112200

Prof. Dr. João Carlos S. de G. Costa  
CRM SP 20060

Dr. Fábio A. C. Azevedo  
CRM-SP 90152

*[Handwritten mark]*



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

ibcc.org.br

6.6. Os candidatos não beneficiados com a isenção poderão efetivar sua inscrição na forma e prazos previstos nos itens 3 e 4 deste edital, mediante a comprovação do pagamento da taxa.

6.7. **Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.**

7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

8. Candidatos portadores de necessidades especiais:

8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem de condições especiais para a realização das provas, inclusive de ordem religiosa, deverão, no ato da inscrição, solicitar por escrito os recursos especiais dos quais necessitam para a realização da prova. Os que não o fizerem no ato da inscrição não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado.

9. **Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.**

10. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

### III - DA SELEÇÃO

11. A seleção obedecerá à Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando-se o seguinte:

**DATA: 29 de janeiro de 2020 (quarta-feira)**, com apresentação às **7:30 horas**, início da prova escrita às **08:00 horas** e duração de **3h**, incluindo o preenchimento do caderno de respostas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova.

O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação, após 60 minutos de seu início e os três últimos sairão juntos ao final da prova.

Dr. Alexandre ...  
Coordenador de Exames e Cursos de Residência  
CRM SP 20150

[Handwritten signature]



Dr. Marina Pereira ...  
Diretora Clínica  
CRM SP 112202

[Handwritten signature]

Dr. Fábio A. ...  
CRM SP 90.152



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

ibcc.org.br

A segunda fase será realizada em **11 de fevereiro de 2020** com início previsto para as **08:00 horas** e será feita análise e arguição do curriculum.

**LOCAL:** Avenida Alcântara Machado 2576 – Mooca - SP (Próximo à estação Bresser do Metrô) no Instituto Brasileiro de Controle do Câncer (Anfiteatro).

**1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória):** composta de **50** questões objetivas, sendo dez questões de cada área básica com 5 alternativas cada, com a mesma pontuação para cada uma delas, versando sobre Medicina Geral (clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e medicina preventiva e social) com peso 09.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

**2ª Fase: Análise e arguição de Curriculum Lattes (classificatória):** Serão chamados para a segunda fase os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita, em caso de empate no vigésimo lugar serão chamados todos os candidatos empatados.

Todos os candidatos inscritos conforme critérios dispostos no presente Edital deverão entregar cópia do seu **CURRICULUM LATTES** devidamente cadastrado e atualizado na *plataforma lattes* do CNPq, juntamente com cópia dos documentos comprobatórios de seus itens, os quais serão submetidos à análise pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e arguição.

Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

**1. Na análise do curriculum será considerado:** Duração do internato, aproveitamento durante o curso de graduação, participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação de atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão, línguas estrangeiras, monitorias, trabalhos publicados, trabalhos apresentados em congressos, bolsa oficial de iniciação científica (especificar fonte: PIBIC, etc.).

Dr. Fábio A. C. AZEVEDO  
CRM/SP 90.158

Dr. Fábio A. C. AZEVEDO  
CRM/SP 90.158

Dr. Fábio A. C. AZEVEDO  
CRM/SP 90.158

Dr. Fábio A. C. AZEVEDO  
CRM/SP 90.158

Dr. Fábio A. C. AZEVEDO  
CRM/SP 90.158



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474 4222

ibcc.org.br

2. **Na arguição será considerado:** Postura, objetividade, capacidade de auto avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos dois anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no curriculum lattes.

#### IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12. Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, seja qual for o motivo alegado, observando-se o disposto no item 8.1.

13. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento oficial de identificação com foto.

14. Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

15. Neste caso, deverá apresentar alternativamente o original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

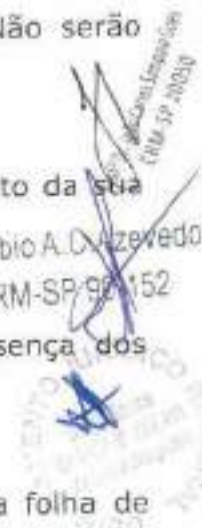
16. O candidato deverá conferir os seus dados com o impresso na folha de gabarito da prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.

17. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido para início das provas.

18. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

Dr. Fábio A. D. Azevedo  
CRM-SP 92152

Dr. Fábio Azevedo  
CRM-SP 92152







Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
II 3474-4222

ibcc.org.br

19. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.
20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.
21. Nas provas de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.
22. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.
23. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após **120** minutos de seu início.
24. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas.
25. Não será permitida a entrada de candidatos utilizando bonés, chapéus ou similares, como também portando armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como: aparelhos celulares ou similares, *Pager*, *Beeper*, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
26. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, sofrerá pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

Procedimento Especial de Seleção  
Candidato de nº 317 com Inscrição  
CRM-SP 1718



*[Handwritten signature]*

Dr. Fábio Azevedo  
CRM-SP 90.152

*[Handwritten signature]*



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
☎ 3474 4222

[ibcc.org.br](http://ibcc.org.br)

26.1. Os pertences pessoais dos candidatos serão guardados e lacrados em sacolas específicas para tal fim, ficando sob a guarda da comissão organizadora das provas durante sua realização, estando à disposição dos candidatos ao seu encerramento.

27. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos.

28. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

29. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova.

30. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.

31. O gabarito da prova escrita será disponibilizado no site [www.ibcc.org.br](http://www.ibcc.org.br) no dia **31/01/2020**.

## V - DOS RESULTADOS

32. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com o percentual de acertos.

33. A nota final será a soma do resultado da pontuação obtida em cada etapa, considerando seus pesos:

$$[(\text{Prova Escrita} \times 9) + (\text{Análise e arguição de Currículo} \times 1)]/10.$$

34. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis.

35. De acordo com a RESOLUÇÃO No. 2, de 27 de AGOSTO DE 2015 da CNRM, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente na resolução receberá pontuação adicional na nota obtida nas fases dessa seleção, desde que indicado no ato da inscrição, considerando-se os critérios:

Dr. Fábio Luiz de Azevedo  
Diretor Geral  
CRM/SP 90.152

INSTITUTO JURÍDICO  
MIRANDA  
C. Tel. 3474-4222

*[Handwritten signature]*

Dr. Roberto Luiz de Azevedo  
Diretor Geral  
CRM 112250

*[Handwritten signature]*



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
R 3474 4222

ibcc.org.br

I - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades,

1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

2º. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

3º. Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

4º. A coordenação nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

5º. Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

6º. A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

7º. Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

36. O candidato que tiver interesse em usar dos benefícios do PROVAB ou PRMGFC terá que declarar formalmente sua intenção no momento da inscrição. A não declaração no momento da inscrição inviabiliza de forma DEFINITIVA a possibilidade de uso do benefício.

Dr. Fábio A. D. Zavedo  
CRM-SE 301152

Dr. Fábio A. D. Zavedo  
CRM-SE 301152

*[Handwritten signature]*

Pr. Apoio Administrativo  
Coordenador de Apoio ao Trabalho  
1309/2018

EMENTA  
1309/2018

*[Handwritten signature]*

Dr. Fábio Polício Inácio  
Coordenador Clínica  
CRM 112200

*[Handwritten signature]*



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
☎ 3474 4222

[ibcc.org.br](http://ibcc.org.br)

37. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

A. Maior nota da prova escrita (objetiva);

B. Maior nota na prova prática;

C. Maior idade.

## VI - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

38. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolado na sua secretaria até as **15h** do dia **04/02/2020**.

38.1. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

38.2. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

38.3. Os recursos deverão ser digitados, e cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada com o nome do candidato, número de documento de identidade, e constar: "Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem **2020** do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer",

38.4. Deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente, cabendo apenas 01 recurso para cada questão ou item.

39. A interposição de recursos contra as provas deste concurso e análise e arguição de curriculum, deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, da data de divulgação dos resultados preliminares,

Dr. José Carlos de Azeiteiro  
Coordenador Administrativo do Curso de Residência  
CBO 3511X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Dr. Fábio A.C. Levedo  
CRM-SP 901152

*[Handwritten signature]*

Instituto Brasileiro de Controle do Câncer  
Rua Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
☎ 3474 4222

Dr. Fábio A.C. Levedo  
CRM-SP 901152



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-000  
II 3474-4222

ibcc.org.br

conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004, ou seja, até às **15h** do dia **14/02/2020**.

40. Os recursos deverão ser protocolados no Centro de Estudos do IBCC, situado à Avenida Alcântara Machado, 2576 – Mooca – São Paulo – SP, das **09h** às **15h**, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

41. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, correios, telegrama ou outro meio que não especificado neste Edital.

42. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão indeferidos.

43. O resultado dos recursos ficará à disposição dos candidatos no Centro de Estudo. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

## VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

44. Os resultados serão divulgados no dia **13/02/2020**, no site [www.ibcc.org.br](http://www.ibcc.org.br)

45. Os resultados não serão informados por telefone.

## VIII - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

46. Os candidatos serão admitidos ao Programa de Residência Médica em Mastologia na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/ MEC que correspondem às bolsas oferecidas.

Prof. Dr. João Carlos Simões Neto  
CRM-SP 28092

## IX - DA MATRÍCULA

47. As matrículas serão realizadas das **9h** às **15h** dos dias **17/02/2020** e **18/02/2020**, no Centro de Estudos do IBCC, Avenida Alcântara Machado 2576 – Mooca – São Paulo – SP, CEP 03102-002.

Dr. Fábio A. C. Zevedo  
CRM-SP 90.152

Dr. Paulo Sérgio de Paula  
Coordenador de Residência Médica  
CRM-SP 111.011



Dr. Antônio Carlos de Almeida  
Coordenador Clínico  
CRM-SP 111.011



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03002-005  
II 3474.4222

[ibcc.org.br](http://ibcc.org.br)

48. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

48.1. Ficha de cadastro devidamente preenchida (que será entregue no ato da matrícula);

48.2. Uma foto 3X4 recente e colorida.

48.3. **Cópia autenticada** do Diploma de Médico

48.4. **Cópia autenticada** do número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

48.5. **Cópia autenticada** do CPF

48.6. Cópia simples comprovante de regularização <http://www.receita.fazenda.gov.br>

48.7. **Cópia autenticada** do R.G. (Cédula de Identidade)

48.8. **Cópia autenticada** do Título de eleitor

48.9. Cópia simples do comprovante de obrigações eleitorais

48.10. Cópia simples do comprovante de endereço atualizado

48.11. Cópia simples do exame que comprove o Grupo Sanguíneo e Fator RH

48.12. Cópia simples do Comprovante de inscrição no INSS  
<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>.

Instituto de Saúde e Segurança  
Cirurgia 20092

Dr Fábio A C Azevedo  
CRM-SP 90.152

48.13. Cópia simples da carteira profissional parte da foto e verso - qualificação civil (caso o residente não tenha, pode providenciar nos postos do POUPEMPO ou na DRT - Delegacia Regional do Trabalho);

48.14. Cópia simples do número do PIS/NIT - realizado pela caixa econômica federal;

Dr Fábio Azevedo  
CRM-SP 90.152

Dr Fábio Azevedo  
CRM-SP 90.152



Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 0302-006  
II 3474-4222

ibcc.org.br

48.15. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;

48.16. Cópia simples da Carteira de Vacinação Atualizada;

48.17. **Cópia autenticada** do comprovante de quitação com o serviço militar - (sexo masculino);

48.18. Cópia simples do Certificado de Reservista (sexo masculino).

50. Candidatos convocados para prestar serviço militar deverão se atentar à Resolução CNRM Nº 04/2011.

51. Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda a todos os requisitos determinados neste Edital.

52. O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

## X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

53. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Lei Federal 6.932, de 07/07/1981.

54. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital e as estabelecidas pelo regimento interno da Instituição.

55. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia **19/02/2020** (via internet por e-mail), tendo o prazo de 2(dois) dias úteis para efetuar a matrícula.

56. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

Dr. Marco Antônio de Almeida  
Coordenador de Ensino e Censos  
044-91779

Dr. Marina Pinheiro de Almeida  
Coordenadora de Ensino  
CRM-SP 12280

Dr. Fábio C. Azevedo  
CRM-SP 20059

Dr. Fábio C. Azevedo  
CRM-SP 90.152



Av. Alcântara Machado, 2376  
 Mooca, São Paulo - SP  
 CEP: 03102-006  
 Il 3474 4222

ibcc.org.br

57. Em caso de desistência de algum candidato, ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de **30 dias** após o início do Programa em **02/03/2020**.

58. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

59. No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno do programa de Residência Médica do IBCC.

60. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de **48 horas** após a data do início das atividades (**02/03/2020**), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

61. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, contendo alterações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Fábio Azevedo Curado  
 CRM-SP 90.152  
 Dr. Fábio Azevedo  
 CRM-SP 90.152

Dr. Fábio A.C. Azevedo

CRM-SP 90.152

Dr. Fábio Antônio de Azevedo Curado  
 Coordenador de Ensino da Radiologia e  
 Diagnóstico por Imagem

*[Handwritten signature]*

Dra. Karina Patrício Infante  
 Diretora Clínica

Dr. Walter Galvão  
 Médico  
 CRM-SP 112793

Dra. Karina Patrício Infante  
 Diretora Clínica  
 CRM-SP 112230

*[Handwritten signature]*



Dr. Walter Galvão  
 Médico  
 CRM-SP 112793

*[Handwritten signature]*





Av. Alcântara Machado, 2576  
Mooca, São Paulo - SP  
CEP: 03102-006  
11-3474 4222

ibcc.org.br

Dr. Joaquim Teodoro de Araújo Neto -  
Coordenador de Ensino do Centro de Estudos  
Coordenador Geral da COREME

Prof. Dr. João Carlos Sampaio Góes  
Diretor Técnico Científico  
Presidente da COREME

Viviana Zan Soares  
RG: 29.849.966-6  
CPF: 219.682.638-01

IBCC – Instituto Brasileiro de Controle do Câncer  
Instituição

Fernanda de Luca  
Assistente de Diretoria  
RG: 29.159.847-0  
CPF: 079.276.928-95

IBCC – Instituto Brasileiro de Controle  
do Câncer  
Instituição

Dr. Fabiano Araújo  
Coordenador de Ensino  
IBCC

Dr. Fábio A.C. Azevedo  
CRM-SP 90.152

Dr. Norma Tereza Sobrinho  
Médica Clínica  
CRM-SP 112230

Flávio Araújo  
Coordenador Adm.  
Centro de Pesquisa/Estudos - IBCC  
Bela Vista



Dr. Welton Góes  
Médico  
CRM-SP 112293